



TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – LUVA PROTETORA

JUNHO/2023

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2023 11:47:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/06/2023 11:22:23
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 07/06/2023 11:18:05



VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1112C18E
doutorthomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br





SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	3
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	5
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	5
9. FISCALIZAÇÃO	5
10. PAGAMENTO	6
11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA	6
12. RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	7
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	7
18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA	8





TERMO DE REFERÊNCIA N° 034/2023

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Gráfico para a Fundação de Apoio ao Idoso Dr.Thomas - FDT.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se de material necessário para distribuição de catálogo institucional às demais Secretarias, em conscientização ao combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ID-517763 - LUVA PROTETORA , Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m ² , Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): com laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	200

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei N°. 8.666, de 21/06/93, Art. 24, inciso II, atualizada;

5.2. Decreto Municipal n° 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2023 11:47:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/06/2023 11:22:23
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 07/06/2023 11:18:05
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1112C18E





6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

6.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;

6.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

6.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.





6.13. A **CONTRATADA** deverá reproduzir o material de acordo com a arte/modelo a ser apresentado pela **CONTRATANTE** no momento da solicitação;

6.14. A **CONTRATADA** deverá confeccionar 01 (um) modelo impresso de cada item que estará sujeito à aprovação da **CONTRATANTE** para sua reprodução em escala;

6.15. Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.16. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em embalagem identificada com a descrição e quantidade do material contido;

6.17. A **CONTRATADA** deverá refazer sem custo para a **CONTRATANTE** todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro foi de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de validade.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Considerando o objeto de aquisição, não se aplicam.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento e aceite do objeto serão fiscalizados por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr.





Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

10.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, a prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º, inciso I da Lei nº 2.476, de 09 de julho de 2019;

10.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária - FMS, em consonância com o Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

10.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

11.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 15 dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 15h30min.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.





12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal n°. 8.666/93, na Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Unidade Orçamentária n° 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho n°. 08.122.0011.2012.0000 – SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL, Natureza de Despesa n°. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Modelo/arte para confecção;

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Elaboração e Supervisão

Manaus, 07 de Junho de 2023.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO

Gerente de Compras/FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2023 11:47:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/06/2023 11:22:23
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 07/06/2023 11:18:05
doutor.thomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1112C18E





18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como Apresentado:

Manaus, 07 de Junho de 2023.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”

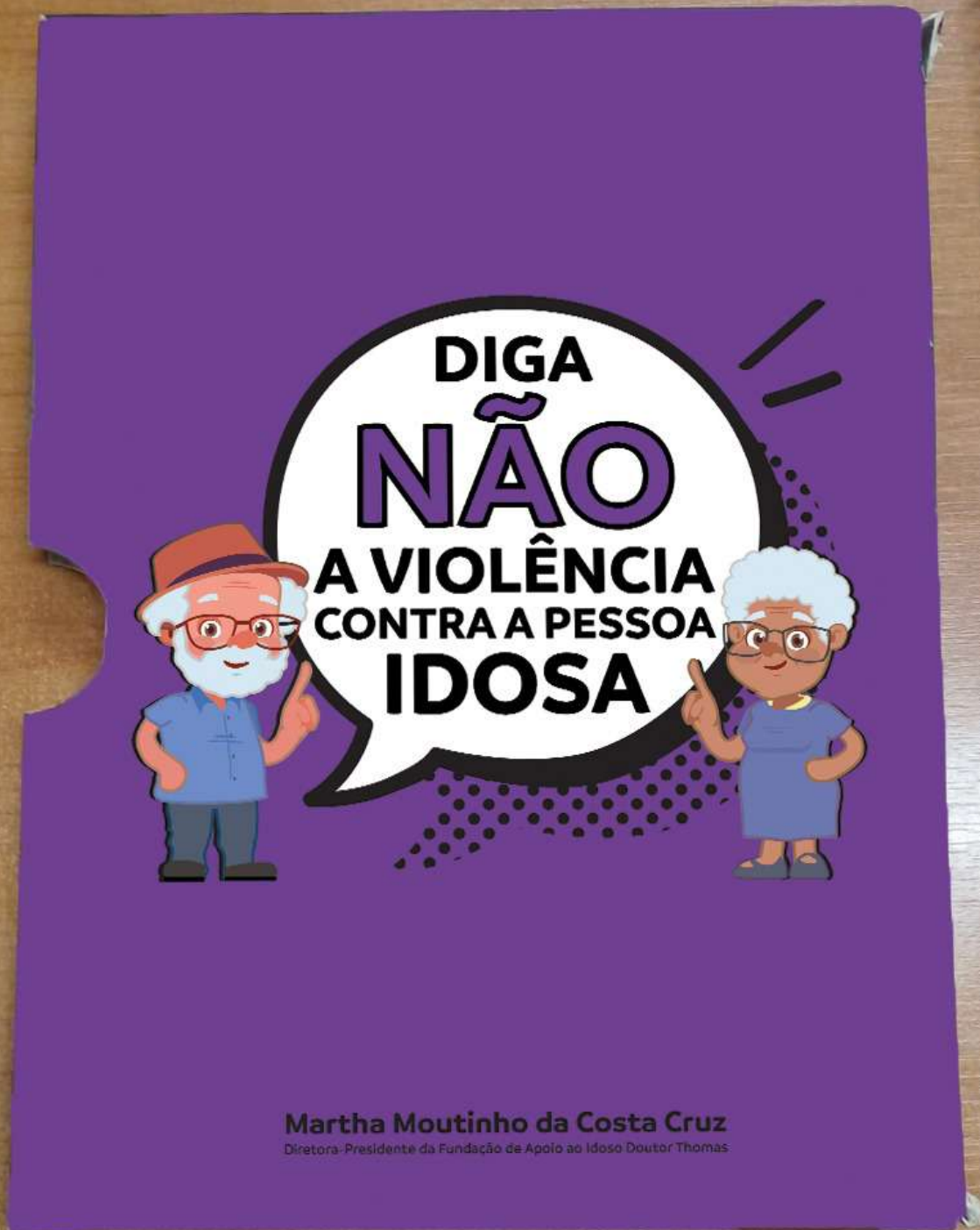


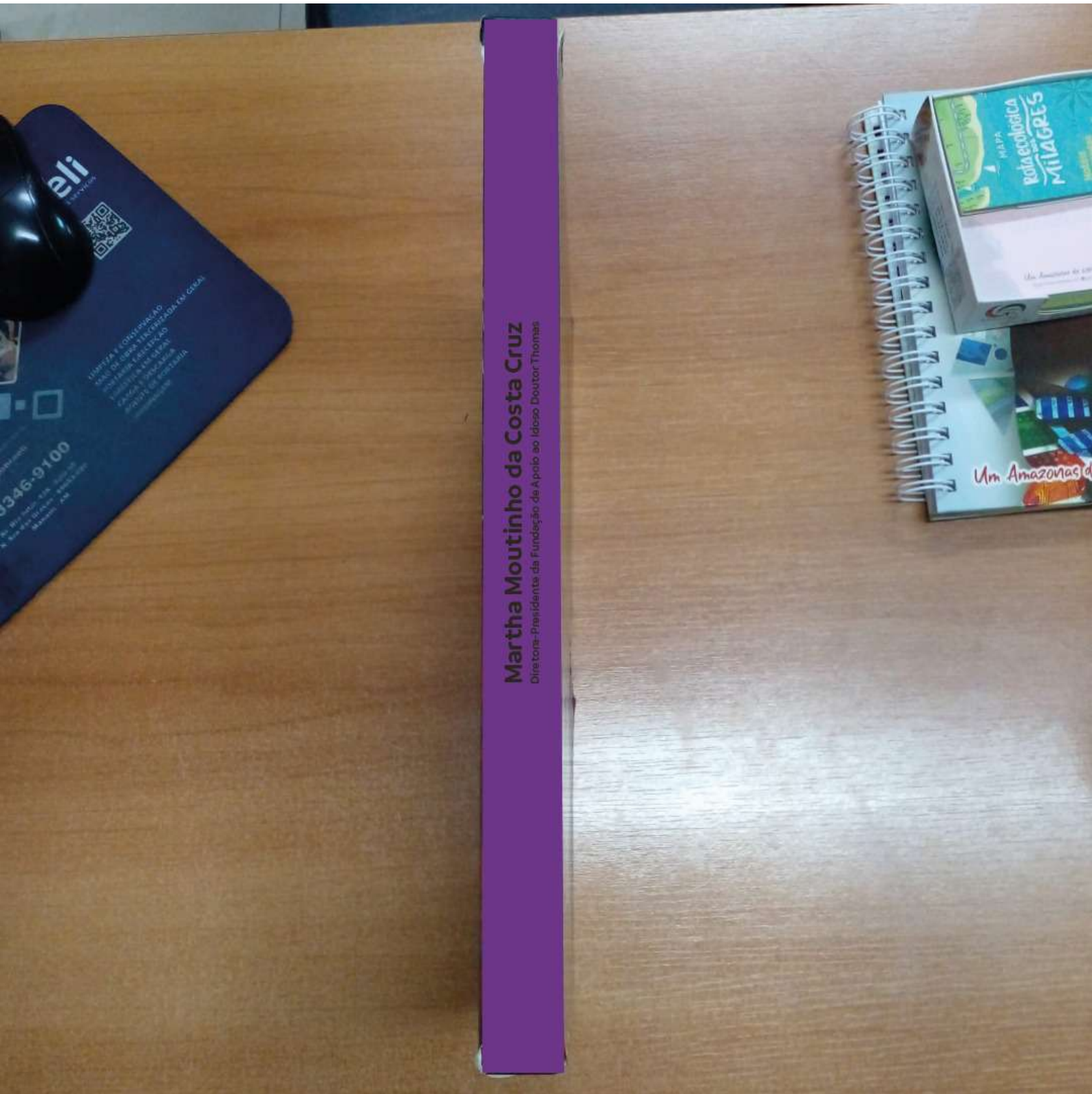
Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 07/06/2023 11:47:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 07/06/2023 11:22:23
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 07/06/2023 11:18:05
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1112C18E

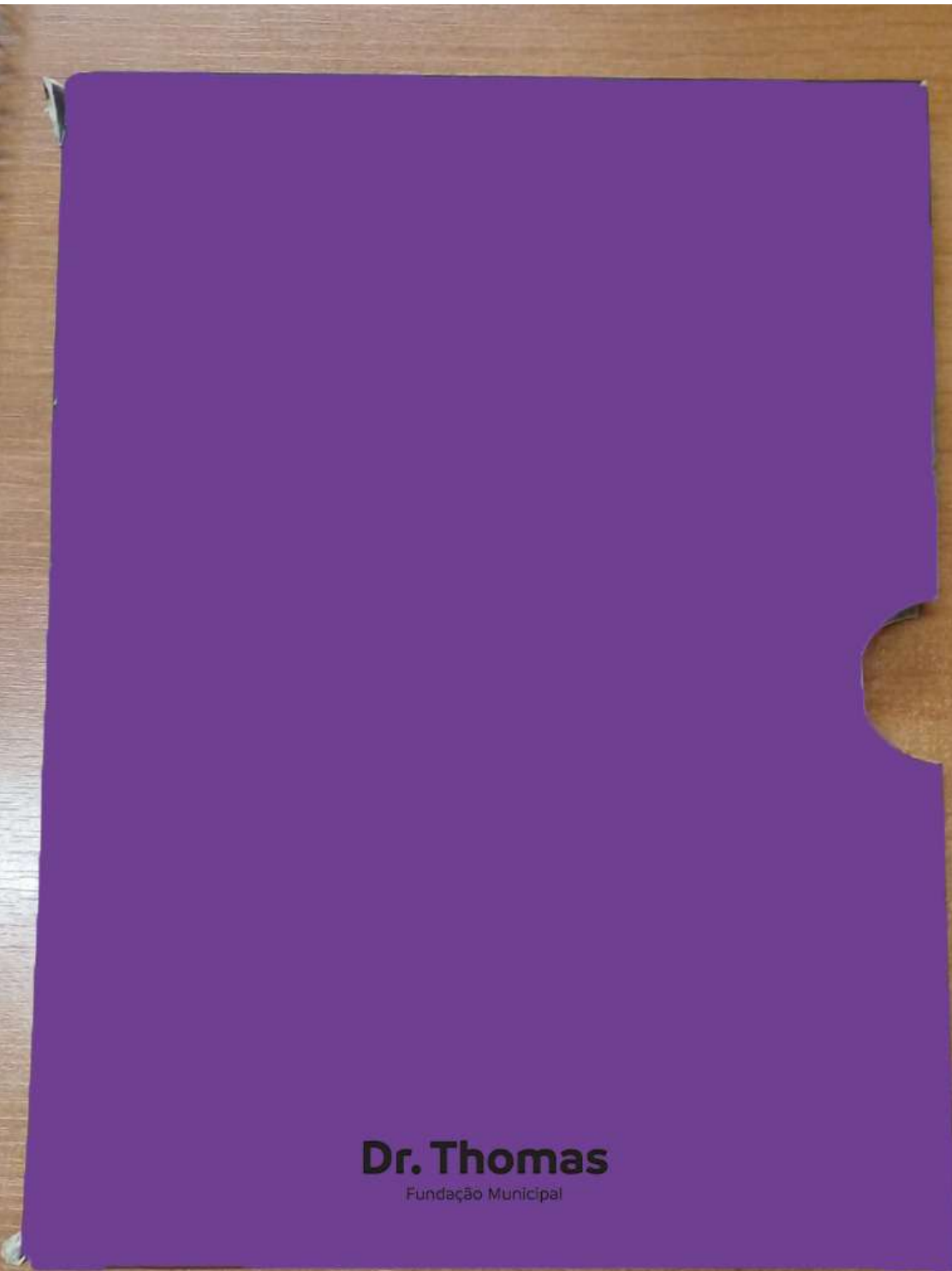






Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas





Dr. Thomas
Fundação Municipal





V E INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS - CNPJ 07.439.885/0001-79

IMPRESSOS EM GERAL

Rua Fragata, 871 - Conjunto Jardim Petrópolis

Fone/ fax: (92) 3612-1000 / (92) 3087-3047 / (92) 99182-1439 / (92) 99521-2414

E-mail: orcamento@graficaamazonas.com / vendas@graficaamazonas.com

Site: www.graficaamazonas.com

ATENÇÃO

Atentar discriminação de cada item desta cotação, verificando sempre o tipo de papel,tamanho e gramatura.Para aprovação, dispomos de uma amostra padrão ISO para papeis Fosco e Brilho em tamanho Original. Os arquivos devem vim finalizados pelo cliente ou agencia prestadora de serviços, no formato Corel Draw, InDesign, Ilustrador ou em PDF(Fechado), sendo que o mesmo deverá já está sangrado e com margem de corte.

À Fundação Dr. Thomas

At. Maria Lima

A/C

Fone: (92)3632-2024 Fax:

Prezado cliente,

Viemos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento nrc **072433**.**ORÇAMENTO**

Data: 30/05/2023

01 200 Impressos - Luva Modelo Grafica

58x45cm, 4x0 cores em Triplex 300G - Ningbo (SP) 300g. Saida em CTP.

Laminação Fosca, Nº lados 1, Faca Especial, Corte/Vinco, Verniz UV Localizado, Nº lados 1.

	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
--	---------------------------	------------------------

Pgto: Contra empenho**35,00****7.000,00**

Validade da proposta : 15 dias

Condições de pagamento:

Os Clientes que compram pela primeira vez deverão fazer três compras à vista, sendo 50% na entrega do arquivo e o restante na entrega do material. Na quarta compra, uma análise de crédito será feita para verificar se o mesmo está apto para o crédito ou não.

Atenciosamente,
Gráfica Amazonas

Fabiana Melo

Autorizo a confecção dos ítems acima assinalados,

A marca do manejo
florestal responsável

de Apoio Ao Idoso Dr. Thomas

PROPOSTA DE PREÇOS

Manaus, 30 de maio de 2023.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	LUVA PARA CATÁLAGO, Faca especial e corte vinco, verniz localizado Conforme Projeto Básico/Termo referência. Dimensão 58X45cm, com laminação fosca de 1 lado, Material em papel triplex 300g, Impressão: 4X0 Cor(es) e Personalização: a serem definidas. Faca especial e corte vinco, verniz localizado Conforme Projeto Básico/Termo referência.	39,00	7.800,00
VALOR TOTAL R\$ 7.800,00				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO.

17.458.949/0001-32

ESM ZILO GRAFICA LTDA

Rua Ilídio Lopes, N° 82
Japiim

CEP. 69.078-510

MANAUS

ESM ZILO GRAFICA LTDA

Suziana Generosa

EDUARDO S. DE MORAES - EPP - Rua Ilídio Lopes, 82, - Japiim - Cep 69078-530 - Manaus/Am

(92) 2126-2300 / 99156-2066 - www.graficazilo.com.br - zilo@graficazilo.com.br - orcamento@graficazilo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	LUVA PARA CATÁLOGO, Dimensão 58X45cm, com laminação fosca de 1 lado, Material em papel triplex 300g, Impressão: 4X0 Cor(es) e Personalização: a serem definidas Faca especial e corte vinco, verniz localizado Conforme Projeto Básico/Termo referência. Faca especial e corte vinco, verniz localizado Conforme Projeto Básico/Termo referência.	42,00	8.400,00
VALOR TOTAL R\$ 8.400,00				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA 40 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO.

06.108.422/0001-61

FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Almir Pedreira, Nº 486 - Petrópolis
CEP 69.063 - 330

MANAUS

AM

*FM Indústria Gráfica e Loc.
Máquinas e Equipamentos LTDA*
Francimar Torres
Diretor

Manaus, 02 de junho de 2023.





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 017/2023

Processo: 2023.27000.27022.0.013802

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 06.108.422/0001-61		ESM ZILÓ GRÁFICA LTDA CNPJ: 17.458.949/0001-32		V E INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 07.439.885/0001-79	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-517763 - LUVAS PROTETORAS , Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m², Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): com laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 8.400,00		R\$ 7.800,00		R\$ 7.000,00

Empresas consultadas: FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ESM ZILO GRAFICA LTDA, V E INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, ONDE APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A EMPRESA: **V E INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT





CRONOGRAMA DE ENTREGA: V E INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 07.439.885/0001-79

PROCESSO: 2023.27000.27022.0.013802

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	JUNHO		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL	
						QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-517763 - LUVA PROTETORA , Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m ² , Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): com laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	200	R\$ 7.000,00	200	R\$ 7.000,00
		TOTAL			R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00





PAM 0017/2023

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0017/2023**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM****Data:** 07/06/2023**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 7000,00**Dotação Orçamentária Exerc. Atual:** 7000,00**Nota de Dotação:** 2023ND00534**Elaborado Por:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Fone/Fax:** 36322024**Celular:** 992758445**E-mail:** yasmin.souza@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:** **GRUPO 102 MATERIAL GRÁFICO - 001 IMPRESSOS EM GERAL**

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 517763) LUVA PROTETORA, Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m², Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): com laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903063 - Material Gráfico	35,00	200 unidade

OBSERVAÇÃO

Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





PAM 0017/2023

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220013802/2023**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA**

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 07/06/2023 16:04:52
Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues
Tipo do Processo: PAM
Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - LUVA PROTETORA.**Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0017/2023

Item

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID - 517763) LUVA PROTETORA, Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m², Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão (ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): c/ laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	517763	35,0000	200,0000 unidade	7.000,00

Valor Total: R\$ 7.000,0000**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.**Elementos de despesa:** 33903063 - Material Gráfico ,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Requisição > Aprovação de Processos > Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220013802/2023



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 07/06/2023 16:04:52
Criador: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 7.000,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - LUVA PROTETORA.



Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0017/2023

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-517763) LUVA PROTETORA, Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m ² , Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): c/ laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	517763	35,0000	200,0000 unidade	7.000,0000

Elementos de Despesa: 33903063 - Material Gráfico ,

Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir





PARECER JURÍDICO Nº 013802/2023-ASSJUR/CL/FDT

PROCESSO Nº. 2023.27000.27022.0.013802 (SIGED)

ASSUNTO: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO (LUVA PROTETORA)

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº. 8.666/93. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.

– DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de **MATERIAL GRÁFICO (LUVA PROTETORA)** para distribuição de catálogo institucional às demais Secretarias, em conscientização ao combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 034/2023-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para aquisição do material, à fl. 02; Termo de Referência nº. 034/2023, às fls. 03/10 e Anexo I – Arte luva para Processo, às fls. 11/13; Despacho de Autorização de Aquisição, à fl. 14; Propostas para Cotação de Preços, às fls. 15/17; Mapa Comparativo de Preços nº. 017/2023, à fl. 18; Cronograma de Entrega, à fl. 19; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 20/39; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, à fl. 40; Consulta ao CADFIM e CEIS, às fls. 41/42; Nota de Dotação nº. 2023ND00534, à fl. 43; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PAM 0017/2023, Processo e Aprovação, Anexo de Edital, RCD 006/2023, Espelho de Fase Final e Homologação, às fls. 44/51; Certidões Negativas e Validações, às fls. 52/61 e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASSJUR/CL/FDT, à fl. 62.

É o que há de mais relevante para relatar.

- DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

A licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância no princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar.

É importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
 CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 12/06/2023 09:50:35
 doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 096933F9





Considerando as diretrizes do Tribunal de Contas da União no caso de dispensa e inexigibilidade, a orientação é que seja obedecida à coleta de preços que, por analogia, deve obedecer ao procedimento que exija no mínimo três licitantes.

A presente Dispensa de Licitação com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 7.000,00 (sete mil)**, *que se vê às fls. 15/17 dos autos*, tendo a previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – (...) omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

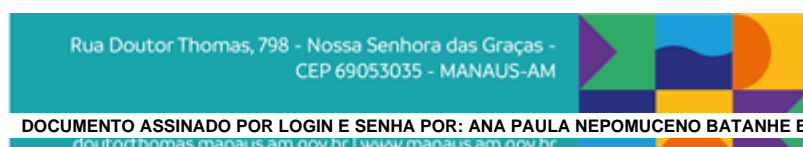
(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria, bem como, a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente no Sistema de Registro de Preços da PMM para adesão.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo n.º 034/2023-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 15/17, dos autos.

- Quanto às Condições Orçamentárias





Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n°. 2023ND00534, à *fl.* 43, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **V E INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ n°. **07.439.885/0001-79**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalta-se que, de acordo com a Súmula n° 06 da PGM, publicada no DOM Edição n° 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 07 de junho de 2023.

(assinatura digital)

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 12/06/2023 09:50:35
doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 096933F9





Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

Nota de Empenho

Unidade Gestora 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	Número Documento 2023NE00301	Data Emissão 07/06/2023									
Gestão 00003 - Fundação	Processo 2023/27000/27022/0/013802	NE Original									
Credor 07439885000179 - V E INDUSTRIA COM E SERVICOS GRAFICOS LTDA	Licitação 05 - Dispensa de	Referência Art.24; II; Lei 8.666/93									
Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa	Licitação Modalidade 1 - Ordinário	Valor 7.000,00									
Unidade Orçamentária 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas											
Programa Trabalho 08.122.0011.2012.0000 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional											
Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos											
Natureza Despesa 33903063 - Material Gráfico											
Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal											
Convênio:											
Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220013802/2023											
Cronograma de Desembolso											
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00	Maio	0,00	Junho	7.000,00
Julho	0,00	Agosto	0,00	Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	517763	<p>LUVA PROTETORA, Aplicação: para proteger documentos, Material(is): papel triplex, Gramatura: 300g/m², Impressão: 4/0, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Dimensão(ões): 58cm x 45cm (A x L) variação aceitável de ±10%, Característica(s) Adicional(is): com laminação fosca de um lado, corte, vinco e verniz localizado. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Marca: OUTRA</p> <p>Complemento: .</p> <p>FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA.</p> <p>PRAZO: 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.</p> <p>Modalidade: Registro de Compra Direta</p> <p>Edital nº: RCD 006/2023</p>	200	35.0000	7.000,00

Saldo Anterior: 8.095,10

Valor do Empenho: 7.000,00

Valor Disponível: 1.095,10

Entrega: 07/06/2023

Local de Entrega: Manaus

or de Despesa: .

Usuário Operador da NE : JEFFERSON SILVA FARIAS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 15/06/2023 11:57:47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 14/06/2023 13:56:31

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1704F337

